

## RECOMENDAÇÃO

### Mais Fundo de Emergência Familiar

Considerando que:

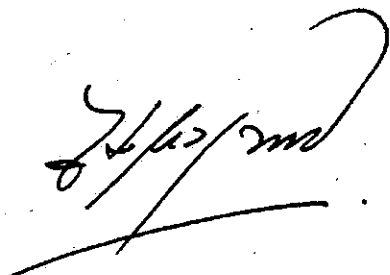
1. As consequências da situação de carência e precariedade de emprego sofridas pelas Famílias em Lisboa e no país, provenientes da actual crise económica e causadas pela necessidade de apoio financeiro externo, persistirão infelizmente ainda durante algum tempo.
2. Um dos instrumentos locais que se revelaram mais eficazes no sentido de minorar de alguma forma essas carências, consistiu na aprovação pelas instâncias municipais de um Fundo de Emergência Social que foi entregue às Freguesias e por estas distribuído em apoio às mais urgentes necessidades familiares, para pagamento de rendas e outras despesas.
3. É sabido também que numerosas foram as Freguesias que integraram nos seus orçamentos uma percentagem específica dos proventos, para criação de um outro Fundo local, para fins equivalentes ou complementares.
4. As Propostas camarárias de renovação das Delegações de Competências nas Freguesias para o período até conclusão de presente ano civil, não contemplam porém a continuidade ou reforço do Fundo Municipal, o que muito fortemente restringirá a capacidade de intervenção das Freguesias em ajuda às mais prementes dificuldades e carências da população.

A Assembleia Municipal de Lisboa reunida em Sessão Ordinária em 26 de Novembro de 2013, delibera recomendar à Câmara que:

1. Renove cabimento para concretização de uma nova tranche do Fundo de Emergência Social/Familiar.
2. Proceda à distribuição pelas Freguesias das verbas correspondentes, nos melhores prazos.

Lisboa, 25 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal



João de Magalhães Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_

ENT. 250/SG/DAL/AM/GAAM/ 13

DATA 25/11/13

Paulo

(10.000)